

PORTARIA Nº 771, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará,
Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 74, inciso,
VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo
em vista o disposto no art. 24, inciso II, da
Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para fornecimento de fardamento para a Polícia Militar, no valor de R\$14.202,00 (quatorze mil, duzentos e dois reais), da empresa **BRUMATTOS COMERCIO DE ROUPAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.272.431/0001-09, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**